



Teatro de Santa Isabel

CONVOCATÓRIA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA OCUPAÇÃO DE PAUTAS DO TEATRO DE SANTA ISABEL - 2014

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Cultura da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições legais, visando acessibilizar às produções locais o **Teatro de Santa Isabel (TSI)**, localizado na Praça da República, S/N, bairro de Santo Antônio, CEP 50.010-040, Recife-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **31 de março a 15 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições de propostas de caráter artístico e cultural para ocupação de pautas do referido teatro.

2. DA FINALIDADE

Constitui objeto desta Convocatória, a realização de processo seletivo de apresentações artísticas (shows e espetáculos) de Música, Teatro, Dança, Circo e Ópera, “não inéditos”, para a ocupação do TSI, desde que condizentes com sua estrutura física e funcional, respeitada a sua condição de Teatro Monumento.

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1. Democratizar o acesso das produções locais ao Teatro de Santa Isabel;
- 3.2. Incentivar a economia cultural local;
- 3.3. Atender ao programa de cultura da atual gestão da Prefeitura da Cidade do Recife, que visa ampliar as pautas dos equipamentos culturais municipais.

4. DO PROPONENTE

4.1 Poderão participar desta Convocatória:

4.1.1 **Pessoa Jurídica** de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, sediada na cidade do Recife;

4.1.2 **Pessoa Física** maior de 18 anos, estabelecida ou domiciliada na cidade do Recife.

Parágrafo Único: O proponente inscrito será obrigatoriamente o responsável pela proposta apresentada e também pela comunicação a ser estabelecida com a gestão do teatro.

4.2 Cada proponente poderá inscrever até 02 (duas) propostas, contudo, apenas 01 (uma) delas poderá ser selecionada.

4.2.1 O limite acima citado não se aplica a Cooperativas Artísticas ou Associações que representam artistas e grupos.

4.2.1.1 Nesta Convocatória, entende-se por:

a) **Cooperativa Artística** - sociedade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída para prestar serviços aos cooperados, que, reciprocamente, se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica relacionada à arte.

b) **Associação Representativa** - entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que se caracteriza pelo agrupamento de, no mínimo, 02 (duas) pessoas, voltada à realização de objetivos e ideais comuns, nas áreas de Música e Artes Cênicas.

4.3 Dos Impedimentos:

4.3.1 Não é permitida a participação de Pessoa Jurídica de Direito Público;

4.3.2 Não serão aceitas propostas de Proponentes que estejam inadimplentes com Taxas e Tributos do Município do Recife.

4.3.3. Não será permitida a inscrição, nem a participação, de integrantes da Comissão de Análise e Seleção desta Convocatória, de servidores da SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE e da FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE, incluindo-se os terceirizados e demais profissionais que tenham vínculos diretos com esses Órgãos, além de seus cônjuges, parentes e afins até 3º grau;

4.3.4. É terminantemente proibida nesta Convocatória propostas que representem o interesse de festivais, mostras ou quaisquer outros eventos equivalentes.

5. DAS PAUTAS

Cada proposta selecionada terá direito a 02 (duas) apresentações, sendo quinta e sexta-feira ou sábado e domingo, nas seguintes datas disponíveis:

JULHO – dias 03 e 04; 05 e 06

AGOSTO – dias 28 e 29; 30 e 31

SETEMBRO – dias 11 e 12; 13 e 14

OUTUBRO – dias 02 e 03; 04 e 05

NOVEMBRO – dias 06 e 07; 08 e 09

DEZEMBRO – dias 04 e 05; 06 e 07

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições **deverão** ser realizadas no período de **31 de março a 15 de maio de 2014**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h, na **Administração do Teatro de Santa Isabel** ou através do email: teatrosantaisabel@gmail.com

6.2 Também serão aceitas inscrições via Correios, enviadas por Sedex, com aviso de recebimento (A.R.) **até o dia 12 de maio de 2014**, sendo **desclassificadas** as que forem postadas após esta data.

6.3 As inscrições realizadas *in loco* ou através dos Correios **deverão** ser encaminhadas ao endereço da **Administração do Teatro de Santa Isabel**, com as seguintes informações:

Destinatário:

Teatro de Santa Isabel

Convocatória para Ocupação de Pautas/ 2014

Praça da República, S/N, bairro de Santo Antônio, CEP 50.010-040, Recife-PE

Remetente:

Nome do proponente (Pessoa Física ou representante legal da Pessoa Jurídica);

Título da proposta:

Área da proposta: (informar se é de Música, Dança, Teatro, Circo ou Ópera)

Endereço do proponente:

6.4 Para efeito de inscrição, é obrigatória a apresentação, no prazo previsto, de toda a documentação e materiais exigidos, a saber:

- Ficha de inscrição (Anexo I) integralmente preenchida, assinada e datada pelo proponente, contendo as informações:
 - ✓ Nome,
 - ✓ RG e CPF,
 - ✓ Endereço,
 - ✓ Telefone,
 - ✓ E-mail do produtor/responsável legal pela proposta;
- Sinopse, histórico do grupo e histórico do espetáculo ou show;
- Autorização da SBAT (<http://www.casadoautorbrasileiro.com.br/sbat>), ECAD ou declaração de liberação do autor com firma reconhecida.
- Ficha de inscrição preenchida e gravada em Word ou PDF;
- Sinopse (até uma lauda);
- Release do espetáculo (máximo de duas laudas);
- Ficha técnica completa;
- Currículo do artista ou grupo;
- Histórico do Espetáculo ou Show;
- 05 (cinco) fotografias em resolução maior que 300dpi, formato JPEG ;
- Clipping (matérias de jornais, fotografias, cartaz, programa, folder, blogs, sites, etc) e críticas, quando houver;
- Gravação completa da proposta/apresentação artística (DVD ou publicação na internet, com o devido endereço eletrônico para apreciação da Comissão de Análise e Seleção);
- Rider técnico com informações tais como mapa de luz, mapa de palco, mapa de som, necessidades de espaço físico, descrição de cenários e objetos cênicos e informações complementares que elucidem as necessidades de montagens, indispensáveis para a realização da apresentação.



Teatro de Santa Isabel

6.6 **Não** serão aceitas as inscrições que não atendam todas as exigências do item 6.

6.7 **Não** serão permitidas alterações no Formulário de Inscrição (Anexo I), nem entrega de materiais adicionais, depois de realizada a inscrição.

6.8. Ao realizar a sua inscrição, o Proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta Convocatória e seus Anexos.

7. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

7.1 O processo de avaliação das propostas será realizado em etapa única, por uma Comissão de Análise e Seleção, que terá a seguinte composição:

a) 02 (dois) profissionais de notório saber, um ligado às Artes Cênicas e outro à Música, convidados pela Secretaria de Cultura do Recife;

b) 01 (um) representante do Teatro de Santa Isabel.

7.2 A Comissão de Análise e Seleção é soberana, não sendo permitido recurso às suas decisões, sendo composta por 03 (três) membros votantes, cabendo ao representante do Teatro de Santa Isabel a presidência da Comissão.

7.3 As propostas inscritas serão avaliadas a partir da apreciação dos seguintes itens:

a) Excelência artística da proposta – até 05 pontos;

b) Histórico da proposta (espetáculo/show) – até 02 pontos;

c) Currículos da equipe principal – até 03 pontos.

7.4 A pontuação mínima para seleção dos projetos será de 07 (sete) pontos;

7.5 A Comissão de Análise e Seleção desclassificará as inscrições em que os DVD's e links/ endereços eletrônicos de visualização na internet não estiverem em condições de serem analisados.

7.6 Os projetos serão classificados em ordem decrescente, sendo selecionados aqueles que obtiverem as melhores pontuações atribuídas pelos membros da Comissão de Análise e Seleção e cumprirem com as exigências desta Convocatória.

7.7 O resultado final da seleção será divulgado no site do Teatro de Santa Isabel (www.teatrosantaisabel.com.br e (www.recife.pe.gov.br).

8. CALENDÁRIO

A publicação da Convocatória, as inscrições e a seleção das propostas devem obedecer ao calendário abaixo descrito:

CALENDÁRIO					
ETAPA	MAR	ABR	MAI	JUN	OBSERVAÇÕES
Publicação da Convocatória	X				Publicação em Diário Oficial da Cidade do Recife . A Convocatória estará disponível no site do Teatro de Santa Isabel.
Inscrições	X	X	X		Segunda à sexta, 09:00h às 16:00h, na Administração do Teatro
Análise dos Projetos			X		19 a 23 de maio de 2014
Resultado da Seleção			X		30 de maio de 2014 Disponibilizado através do site do TSI
Assinatura do Termo de Responsabilidade				X	De 02 a 06 de junho. A confirmação da pauta dar-se-á mediante assinatura do Termo de Responsabilidade.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

9.1 Os proponentes **selecionados** comprometem-se a comparecer ao TSI – entre os dias **02 e 06 de junho de 2014** – para assinatura do Termo de Responsabilidade.

9.1.1 A formalização do instrumento jurídico referido no item anterior desta Convocatória fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- a) CNPJ, Contrato Social ou Estatuto, RG e CPF do representante legal, Certidão de Regularidade Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Fiscais (Pessoa Jurídica);
- b) RG, CPF, comprovante de residência atualizado, Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Fiscais perante a Fazenda Estadual (Pessoa Física).

10. DA OCUPAÇÃO DAS PAUTAS

10.1 A não confirmação das Pautas ou o não comparecimento para a assinatura do Termo de Responsabilidade no prazo estipulado caracterizará a desistência do proponente, ficando o desistente sem direito a participar da concorrência seguinte.

10.2 Em caso de desistência da ocupação após a assinatura do Termo de Responsabilidade, o desistente perderá o direito de concorrer às duas próximas seleções para ocupação de pautas.

10.3 Caso seja cancelada a apresentação por motivo de força maior, apresentado pelo proponente, a pauta não poderá ser adiada, perdendo-se o direito à ocupação.



Teatro de Santa Isabel

10.4 As produções só terão direito à utilização do espaço para montagem, apresentação e desmontagem nos dias da ocupação de sua pauta, no horário das 15h às 23h ou das 16h às 24h, sob a supervisão dos técnicos que compõem a equipe do Teatro.

Parágrafo Único: Extrapolando este período as produções deverão arcar com o pagamento das horas adicionais dos funcionários do Teatro de Santa Isabel.

10.5 O teatro disponibilizará toda sua equipe técnica, bem como equipamentos de som e luz nele já existentes, cabendo aos grupos o transporte e organização de carga e descarga dos seus materiais cênicos, dentro dos horários estabelecidos.

10.6 O borderô deverá ser fechado ao final de cada sessão.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 É responsabilidade do Teatro de Santa Isabel garantir a oferta dos equipamentos indicados para uso, bem como todas as instalações adequadas às apresentações, salvo quando houver impedimento por motivo de reparos a curtíssimo prazo.

11.2 As informações técnicas do Teatro de Santa Isabel estão disponíveis no Anexo II e no site do Teatro (www.teatrosantaisabel.com.br).

11.3 Caso sejam comprovados danos ao Teatro, ocasionados pela produção dos Grupos e Artistas, serão tomadas as medidas cabíveis, conforme Termo de Responsabilidade.

11.4 A impressão dos ingressos será de responsabilidade das produções, assim como no ingresso promocional, deverá constar, obrigatoriamente, o valor cobrado.

11.5 Os Grupos e Artistas deverão indicar a classificação ou indicação etária dos Espetáculos em todo o material de divulgação.

11.6 A formulação do calendário de apresentações será negociada com os Grupos e Artistas selecionados em reunião a ser marcada após a divulgação do resultado;

11.7 Mudanças no calendário só serão possíveis havendo negociação prévia entre os grupos e artistas envolvidos e a Gerência Geral do Teatro de Santa Isabel.

11.8 As propostas não selecionadas ficarão à disposição dos interessados na Administração do teatro, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado, sendo que vencido este prazo, serão descartadas.

11.9 A presente Convocatória e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no Teatro de Santa Isabel e no site (www.teatrosantaisabel.com.br).

11.10 Informações e outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do *email*: teatrodesantaisabel@gmail.com ou pelos telefones (81) 3355 3324/ 3355 3323.



Teatro de Santa Isabel

11.11 Os casos omissos que não envolvam o mérito artístico das propostas apresentadas serão decididos pelo Teatro de Santa Isabel e Secretaria de Cultura.

11.12 Nesta Convocatória, onde se lê **deverão**, entenda-se como “**obrigatório**”.

Recife, 27 de março de 2014.

Leocádia Alves da Silva
Secretária de Cultura



Teatro de Santa Isabel

EQUIPE PRINCIPAL (Direção, elenco, produção)
(se houver necessidade, aumente o nº de linhas)

Nome artístico do integrante	Função

CURRÍCULOS DA EQUIPE PRINCIPAL
(currículo resumido - máximo de uma página para cada integrante da equipe)

--

NECESSIDADES TÉCNICAS (de som, luz e palco)

Técnico de Luz (Contatos):	Técnico de Som (Contatos)
Tempo (em minutos) de montagem da iluminação:	Tempo (em minutos) de montagem da sonorização:
Tempo (em minutos) de montagem da cenografia:	Outras Necessidades:

Concordo com as normas estabelecidas na Convocatória de Ocupação do Teatro de Santa Isabel e seus Anexos e declaro estar ciente e de acordo com as condições operacionais do teatro, bem como das normas funcionais e de pessoal disponível. Confirmo a veracidade das informações expressas neste Formulário de Inscrição.

_____, ____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO PROPONENTE
(Pessoa Física ou responsável da Pessoa Jurídica)



Teatro de Santa Isabel

ANEXO II– Rider Técnico Ocupação do Teatro de Santa Isabel

BOCA DE CENA:

Largura: 10m
Profundidade: 12m
Urdimento: 8m de altura
Área útil total: 120m²

FOSSO DA ORQUESTRA:

Altura: 3m
Largura: 8m

VARAS CÊNICAS:

05 varas elétricas (altura máxima 8,50m)
28 varas de cenário (altura máxima 14,60m)

CAIXA CÊNICA:

DIMENSÃO DO PALCO

13m (largura) x 14m (profundidade)
profundidade até o ciclorama = 12m

ELEVAÇÃO DE PALCO

8.70m
12.75m até o urdimento

BOCA DE CENA

10 metros

ÁREA DE ENCENAÇÃO (SEM COXIAS)

10m (largura) x 14m (profundidade)

FOSSO

11m x 3.30m

COXIAS

1.50m

VARAS DE LUZ

05 (cinco) varas de luz motorizadas com 23 pontos cada

VARAS DE CENÁRIO

28 Varas de cenário com 11m de comprimento, 10m de altura e capacidade de 300kg (incluindo bambolinas e rotundas)

CICLORAMA

Cor – branco

ROTUNDAS

01 preta, 01 cinza

LINOLIO

08 rolos, 8m X 1.60m



Teatro de Santa Isabel

PALCO

Piso de madeira em quarteladas no palco central (8,80m x 6,96m) de 0,90m x 1,03m, removível.
01 regulador de boca vertical com tomadas para iluminação cênica.
Proscênio ou fosso da orquestra.
Possui elevador hidráulico com possibilidade de pausa em vários níveis.

Praticáveis:

(06) 3m x 1m x 0,80m
(12) 2m x 1m x 0,60m.

Cadeiras e estantes para Orquestra e Coral.

PANERIA

02 rotundas pretas (12m x 8m)
02 rotundas cinzas (12m x 8m)
05 bambolinas (12m x 2m)
10 pernas (3,78m x 8m);
10 reguladores (2,20m x 8,40);
01 cortina de proscênio em veludo vermelho.
01 ciclorama em lona vinílica branca com laterais curvas (12m de altura);
01 linóleo dupla face preto /cinza claro (área máxima 100m²)

LUZ (Refletores em funcionamento)

20 LÂMPADAS PAR 64 # 5
10 LÂMPADAS PAR 64 # 1
12 LÂMPADAS PAR 64 # 2
30 PC
16 ELIPSO DE 1000W 25°
08 TORRE LATERAL
TOMADAS PTV

Mesas

MESA DE LUZ ETC MODELO ION
MESA DE LUZ ETC MODELO OBSESSION

SOM

Equalizador UNIC=ONE
Band Stereo – Graphic. G. 2031 02 unid.
Equalizador = Graphic.Equalizar 215 Q tm
Peavey 01 unid.
Direct – Box – D.B.P.I - Voxman 06 unid.
Microfones = Peavey = Uni-Directional 05 unid.
Microfones Shure = SM-58- com fio 01 unid.
Microfone de mesa Phanton 01 unid.
Caixas de som, Delta - 208 02 unid.
Caixas de som, Delta – 158 02 unid.
Caixa de Monitor Peavey 1545 TI-tm 04 unid.
Caixas de Monitor Peavey 1245 Mtm 02 unid.
Pedestal Girafa RMC 16 unid.
Pedestal Individual 01 unid.
Crossover Peavey = XD3/4 Stereo/Mono 02 unid.
Amplificador Stereo Peavey-CX200X 110Wx2 05 unid.
Amplificador Stereo Peavey CS800X 600wx2 02 unid.



Teatro de Santa Isabel

Dual CD Player (auto-stop)-CDJ 25N(yahong) 01 unid.
DVD Philips (DVD player/DVP 3554K) 01 unid.
Equalizador Peavey – Dual 31 Band 01 unid.
Deck Duplo Teac 01 unid.
Microfone Sem Fio SHURE – PGX4 01 unid.
Equalizador Peavey graphic
Equalizar 215 Qtm 01 unid.
Efeito BEHINGER DSP 2024P 01 Unid.

Mesas

Mesa Mackie 24/4/2 Bus Mixing SR 24/4 02 unid.
Mesa AMBW- Ciclotrom 12 canais 01 unid.

EQUIPAMENTOS

02 Equalizadores UNIC=ONE Band Stereo – Graphic. G. 2031
01 Equalizador = Graphic.Equalizar 215 Q tm Peavey
06 Direct – Box – D.B.P.I - Voxman
05 Microfones = Peavey = Uni-Directional
01 Microfone Shure = SM-58- com fio
02 Caixas de som, Delta - 208
02 Caixas de som, Delta – 158
04 Caixa de Monitor Peavey 1545 TI-tm
02 Caixas de Monitor Peavey 1245 Mtm
09 Pedestais Girafa
04 Pedestais Individuais
02 Crossover Peavey = XD3/4 Stereo/Mono
05 Amplificadores Stereo Peavey-CX200X 110Wx2
02 Amplificadores Stereo Peavey CS800X 600wx2
01 Dual CD Player (auto-stop)-CDJ 25N(yahong)
01 equalizador Peavey – Dual 31 Band
01 Deck Duplo Teac
02 Mesas Mackie 24/4/2 Bus Mixing SR 24/4
01 Microfone Sem Fio SHURE – PGX4
01 Equalizador Peavey graphic Equalizar 215 Qtm
01 Efeito BEHINGER DSP 2024P

INSTRUMENTOS

02 pianos de cauda inteira, marca Steinway and Sons e Yamaha
01 piano meia cauda, marca Yamaha